



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o PREGOEIRO cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.05.02.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ENERGY SERVIÇO EIRELI – EPP**, com o valor total de **RS 90.392,50 (noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, com o valor total de **RS 12.985,00 (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)** e **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP**, com o valor total de **RS 43.960,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais)**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 01 de Junho de 2017.

**JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**